



Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111 Stiep / Edf. Liz Corporate
CEP: 41820-560 - Salvador – BA/ Telefone: (DDD-71) 3114-2525
E-mail: atendimento@croba.org.br
[Http://www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

ADITIVO CONTRATUAL DE RENOVAÇÃO DE PRAZO

Os signatários deste aditivo contratual, de um lado **CLIOMEL – CLINICA ODONTO MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.057.278/0001-68, sediada à rua Floriano Peixoto, nº 607, Centro, Paulo Afonso – Bahia, nesta representada pelo seu diretor técnico, Sr. Nivanildo Firmino Lima, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 455.722.164-53, e pela sócia, Sra. Ildete Menezes Lima, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 342.241.064-34, doravante denominado LOCADOR; e, de outro lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal criada pela Lei 4324/64, com sede à Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Stiep – Edifício Liz Corporate, 13º andar, Salvador – Bahia, CNPJ 15.246.655/0001-11, aqui representado pelo Conselheiro Presidente Dr. Marcel Laustenschlager Arriaga, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 003.028.768-55, portador do RG nº 8633122 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Guilhermino Freitas Jatobá, nº 146, aptº 1002, Candeal, Salvador-Bahia, CEP 40.296-320, aqui denominado LOCATÁRIO, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato de locação COMERCIAL do imóvel situado à rua Floriano Peixoto, nº 549, Ed. Cliomel Empresarial, sala 208, cep. 48.601-110, Centro, Paulo Afonso – Bahia, firmado entre as partes acima identificadas, teve seu início real em 03/06/2013 (três de junho de dois mil e treze), com prazo determinado de 12 meses, cabendo renovação por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA

De comum acordo entre as partes, ajustam a RENOVAÇÃO do presente contrato de locação, estabelecendo novo prazo determinado de 12 meses, a iniciar-se em 07/06/2021 e com término previsto em 06/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

De comum acordo entre as partes, o novo valor do aluguel é de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA

Por estarem todos de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricam todas as folhas, colhendo as assinaturas das testemunhas.


Mantem-se as demais cláusulas do contrato.

Paulo Afonso, 12 de Julho de 2021.

LOCADOR:


CLIOMEL – CLINICA ODONTO MÉDICA LTDA
CNPJ: 01.057.278/0001-68

LOCATÁRIO:


CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA
CNPJ: 15.246.655/0001-11

TESTEMUNHAS: